

## PORTARIA Nº 0181/2026/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 130, de 29 de fevereiro de 2023, que institui o sistema de informação INDICASUS/SES-MT para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 1.083, de 10 de outubro de 2024, que Institui o “Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso”;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0233/2024/GBSES que Regulamenta a utilização de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva do exercício de 2024 destinada aos municípios de Mato Grosso, para realização de Cirurgias Eletivas;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0728/2024/GBSES que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso) e dá outras providências, bem como a Portaria nº 0279/2024/GBSES;

**CONSIDERANDO** o Termo de Compromisso nº 146/2026/EP/SPCA, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia - CISAX, para a execução dos serviços no âmbito do Programa Fila Zero, cumpre destacar que foi inicialmente autorizada a liberação do montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), referente à Proposta Original nº 145/2025. Posteriormente, foi autorizada a liberação de mais R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalizando o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), provenientes de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Dr. Eugênio. (Ref.: Processo Sigadoc nº CASACIVIL-PRO-2025/02737)

**CONSIDERANDO** que a 1ª etapa da Proposta teve seu pagamento efetivado no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha, nos termos da Portaria nº 0778/2025/GBSES;

**CONSIDERANDO** que, para a 2ª etapa, permanece o município de Santa Terezinha como município gestor, contudo houve alteração do proponente, passando do Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia - CISAX, conforme Ofício nº 138/2025/CCV-EP-DRE da Casa Civil (Ref.: Processo Sigadoc nº CASACIVIL-PRO-2025/02737);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o repasse no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais) referente à Emenda Parlamentar destinada para a realização de cirurgias eletivas do Programa Fila Zero na Cirurgia, ao Fundo Municipal de Saúde Santa Terezinha, referente ao exercício de 2025, conforme anexo único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo ocorrerão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária:** 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

**Programa:** 526 - Mato Grosso Mais Saúde

**Ação:** 4528 - Emendas Parlamentares Estaduais da Saúde

**Fonte de Recursos:** 1.500.0000

**Natureza de Despesas:** 3.3.41.00

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMRA-SE.**

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

**ANEXO ÚNICO**

**PAGAMENTO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES EXERCÍCIO/2025**

<b>EMENDA PARLAMENTAR EXERCÍCIO 2025</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>DEPUTADO</b>	<b>Nº EMENDA</b>	<b>VALOR A REPASSAR</b>	<b>EMPENHO EXERCÍCIO 2025</b>
CASACIVIL-PRO- 2025/02737	Santa Terezinha	Dr. Eugênio	25	<b>R\$ 2.000.000,00</b>	21601.0001.25.036349-2
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.000.000,00</b>	